

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 122, de 01/12/2011

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, atendendo ao que estabelece o EDITAL Nº 015/2011 CEAD/UDESC e de acordo com a Ata da Comissão Eleitoral referente Edital nº 015/2011 CEAD/UDESC de 28 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR os eleitos para representantes Técnicos Universitários do CEAD**, para mandato de dois anos, vedada reeleição, de acordo com EDITAL Nº 015/2011 CEAD/UDESC e com a Ata da Comissão Eleitoral referente Edital nº 015/2011 CEAD/UDESC de 28 de novembro de 2011, conforme segue:

COPPTA Setorial		
Eleitos	Matrícula	Situação
André Corrêa de Abreu	237917-1-01	Titular
Jucélia Clara da Silva	665534-3-01	Suplente

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2011.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 022 do livro competente nº 09
Florianópolis – SC, 01/12/2011